



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO E COMARCA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Ofício Único de Fortaleza dos Nogueiras

Christiani Gonçalves Versiani - Tabelião/Registradora

Av. Bonifácio Pinto Costa, nº 531, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, Fone (99) 3531-1116 -
email: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

1º TRASLADO

Protocolo: 04693

Livro: 064

Folha: 060

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO, QUE FAZEM, COMO OUTORGANTES VENDEDORES: EUCLIDES COELHO DE SOUZA E ESPOSA MARIA DE LOURDES COELHO DE SOUZA; E, COMO OUTORGADO COMPRADOR: IZONEL RIBEIRO DE SOUSA, NO VALOR DE R\$ 60.000,00, NA FORMA A SEGUIR DECLARADA:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel urbano virem, que aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (24/06/2021), nesta Cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Termo Judiciário da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, em Cartório, à Avenida Bonifácio Pinto Costa, nº 531, Centro, comparecem partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTES VENDEDORES: EUCLIDES COELHO DE SOUZA**, lavrador, filho de Vicente de Souza Brito e Almerinda Coelho dos Santos, natural de Fortaleza dos Nogueiras/MA, nascido em 15/12/1945, portador da Cédula de Identidade RG nº 027336162004-6 SESP/MA, expedida em 22/06/2017 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.614.853-70 e esposa **MARIA DE LOURDES COELHO DE SOUZA**, brasileiro, casada, lavradora, nascida em 10/06/1948, portadora da Cédula de Identidade RG nº 062491072017-0 SESP/MA, emitida em 22/06/2017 e inscrita no CPF/MF sob nº 670.310.993-15, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.651/77, nos termos do assento de casamento lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza dos Nogueiras/MA, Livro nº B04, fls. 39v, Termo 37, em 10/07/1969, residnetes e domiciliados na Fazenda Ribeirão da Mata, Zona Rural, Estreito/MA; e, do outro lado, como **OUTORGADO COMPRADOR: IZONEL RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, casado, agente comunitário de Saúde, filho de FRANCISCO MACIEL DE SOUSA e MARLENE RIBEIRO DA SILVA, nascido em 22/02/1971, portador da cédula de Identidade nº 1571230 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 424.719.903-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Março, s/nº, Bairro Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, ; os presentes, reconhecidos por mim, **Aluísio Augusto Braúna Magalhães**, Escrevente Substituto, através dos documentos que me foram apresentados e supracitados, do que dou fé. Pelas partes contratantes, falando cada um por sua vez, me foi dito o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL**: Pelos outorgantes vendedores me foi dito que sendo possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas mesmo legais do seguinte imóvel: Lote Urbano nº 29, Quadra 04, Rua 15 de Março, Zona Urbana desta cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA, medindo de frente 10,00m(dez metros), os mesmos tantos de fundo, e 30,00m(trinta metros) de cada lado, com a área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), limitando-se lado direito com o lote 28, lado esquerdo com o lote 34, fundo com o lote 30 e a frente com a Rua 15 de Março. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE AQUISIÇÃO** - O imóvel descrito na cláusula primeira deste instrumento foi adquirido pelos outorgantes vendedores por compra feita a **JOÃO DA CRUZ NASCIMENTO** e sua mulher **RAIMUNDA JOSÉ DO NASCIMENTO**, brasileiros, casados, ele lavrador e ela do lar, portadores certidão de casamento nº 79, fls. 65v, do Livro nº B04 deste Termo, ele portadora da carteira nº 722.639 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 528.513.383-15, filho de Manoel do Nascimento e Maria Ferreira da Paz, ela filha de Benedito José dos Santos e Fernanda Dias dos Santos, residentes e domiciliados no lugar

Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.

Vide verso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO E COMARCA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Ofício Único de Fortaleza dos Nogueiras

Christiani Gonçalves Versiani - Tabelião/Registradora

Av. Benifácio Pinto Costa, n.º 531, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, Fone (99) 3637.1116 -
email: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com



1º TRASLADO
Protocolo: 04693

Livro: 064

Folha 060V

Cajueiro, neste município, conforme escritura pública e compra e venda, lavrada neste Tabelionato, Livro n.º 22, fls. 05 a 06, Registrado sob n.º 03, matrícula n.º 1.477, fls. 279 do livro n.º 2-E de Registro Geral de Imóveis deste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VENDA:** Nessa qualidade de proprietários os outorgantes vendedores, por esta escritura e na melhor forma de direito, resolveram vender, como, realmente vendido tem, ao outorgado comprador **IZONEL RIBEIRO DE SOUSA**, o imóvel descrito na cláusula primeira deste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total da venda é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cuja importância os outorgantes vendedores declaram ter recebido em moeda corrente do país, diretamente do outorgado comprador, pelo que lhes confere plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamar a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA QUINTA - Os outorgantes vendedores declaram nesta oportunidade, está o imóvel vendido, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ou gravames e quites com os impostos, federais, estaduais e municipais. **CLÁUSULA SEXTA:** Os outorgantes vendedores, desde já, transferem ao outorgado comprador **IZONEL RIBEIRO DE SOUSA**, pela presente escritura e por força da cláusula "constitua", todo domínio, direito, ação, posse, jus e servidão, que até aqui exercia sobre o aludido imóvel, para que o mesmo comprador, possa usar, desfrutar e livremente dispor como seu que fica sendo, obrigando-se os outorgantes vendedores, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazerem esta venda para sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, respondendo ainda pela evicção de direito se chamados a autoria, pondo o adquirente a par e a salvo de quaisquer contestações futuras, ficando exclusiva a hipótese de arrependimento, uma vez que a presente venda é feita em caráter definitivo irrevogável e irretroatável. **CLÁUSULA SETIMA** - Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha-se contratado com os outorgantes vendedores sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço acima mencionado, bem como esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Os outorgantes vendedores declaram não serem devedores da

EVIDÊNCIA SOCIAL, bem como empregadores, estando o imóvel livre de qualquer impedimento de alienação ou débitos trabalhistas. O presente instrumento, em todos os seus termos, é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando os herdeiros e sucessores das partes. O outorgado comprador e os outorgantes vendedores elegem o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. **Documentos apresentados:** ITBI n.º 90/2021 - DAM n.º 2000000017390, devidamente pago junto ao caixa da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA., conforme documentos apresentados para as devidas anotações, arquivados como parte integrante da presente escritura. **Certidão:** da Central Nacional de Indisponibilidade de bens - Relatório de consulta de indisponibilidade data e hora da pesquisa 24.06.2021 às 07:45:45, relativo ao CPF/MF n.º 019.614.853-70, em nome de EUCLIDES COELHO DE SOUZA, resultado negativo, código HASH: a83c.a583.b22e.964b.6298.1320.77b2.8719.606d.b086. **Certidão:** da Central Nacional de Indisponibilidade de bens - Relatório de consulta de indisponibilidade data e hora da pesquisa 24.06.2021 às 07:50:24, relativo ao CPF/MF n.º 670.310.993-15, em nome de MARIA DE LOURDES COELHO DE SOUZA, resultado negativo, código HASH: eb6a.3274.019c.e1aa.e93c.3b62.8b7e.aa01.e126.d82e. **Certidão** - Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, referente ao CPF/MF n.º 019.614.853-70, emitida via

Vide verso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO E COMARCA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Ofício Único de Fortaleza dos Nogueiras

Christiani Gonçalves Versiani - Tabeliã/Registradora

Av. Bonifácio Pinto Costa, nº 531, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, Fone (99) 3531-1116 -
email: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

1º TRASLADO
Protocolo: 04693

Livro: 064

Folha 061

030

Internet aos 24/06/2021, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 21/12/2021, código de controle da certidão: B957.6903.A3C2.1B1F. **Certidão** - Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, referente ao CPF/MF nº 670.310.993-15, emitida via Internet aos 24/06/2021, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 21/12/2021, código de controle da certidão: D49F.2E75.BA30.B27A. **Certidão** - n.º 13085786/2021 - Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Certidão Judicial Cível, referente ao CPF/MF nº 019.614.853-70, emitida via internet aos 24/06/2021. **Certidão** - n.º 13085798/2021 - Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Certidão Judicial Cível, relativa ao CPF/MF nº 670.310.993-15, emitida via internet aos 24/06/2021. **Certidão** - n.º 175853/21 - GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - certidão negativa de débito - referente ao CPF/MF nº 019.614.853-70, emitida via internet aos 24.06.2021 e válida até 22/10/2021. **Certidão** - n.º 175855/21 - GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - certidão negativa de dívida ativa - referente ao CPF/MF nº 670.310.993-15, emitida via internet aos 24.06.2021 e válida até 22.10.2021. **Certidão** - n.º 043029/21 - GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - certidão negativa de dívida ativa - referente ao CPF/MF nº 019.614.853-70, emitida via internet aos 24.06.2021 e válida até 22.10.2021. **Certidão** - n.º 043030/21 - GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - certidão negativa de dívida ativa - referente ao CPF/MF nº 670.310.993-15, emitida via internet aos 24.06.2021 e válida até 22.10.2021. **Certidão** - n.º 19541924/2021 - PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - certidão negativa de débitos trabalhista - referente ao CPF/MF nº 019.614.853-70, emitida via internet aos 24.06.2021, válida até 20/12/2021. **Certidão** - n.º 19542132/2021 - PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - certidão negativa de débitos trabalhista - referente ao CPF/MF nº 670.310.993-15, emitida via internet aos 24.06.2021, válida até 21/12/2021. **Certidão negativa** - n.º 12122728388/2021 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - certidão estadual - 1º grau - ações cíveis - referente ao CPF/MF nº 001.634.893-19, emitida via internet aos 10.06.2021 e válida até 10/08/2021. **Certidão negativa** - n.º 12124898965 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - certidão estadual - 1º grau - ações cíveis - referente ao CPF/MF nº 019.614.853-70, emitida via internet aos 24.06.2021 e válida até 24/08/2021. **Certidão negativa** - n.º 12124900455 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - certidão estadual - 1º grau - ações cíveis - referente ao CPF/MF nº 670.310.993-15, emitida via internet aos 24.06.2021 e válida até 24/08/2021. **Certidão/IPTU** - Negativa de débitos emitida pelo Departamento de Tributos e Arrecadação da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA., referente ao CPF/MF nº 019.614.853-70, expedida aos 24.06.2021 e válida até 31/12/2021, devidamente assinada por Neurivan Pinheiro dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Decreto nº 001/2021. Ademais os outorgantes vendedores disseram finalmente, sob responsabilidade civil e penal, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta negociação. A DOI será emitida no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO E COMARCA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Ofício Único de Fortaleza dos Nogueiras

Christiani Gonçalves Versiani - Tabelã/Registradora

Av. Bonifácio Pinto Costa, nº 531, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, Fone (99) 3531-1116
email: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com



1º TRASLADO
Protocolo: 04693

Livro: 064

Folha: 061V

prazo legal à Receita Federal. Emolumentos cobrados conforme 13.5 da tabela (valor médio de mercado): R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). E por se achar(em) assim contratado(s), me pediu(ram) que lhes fizesse a presente escritura, que sendo-lhe(s) lida em voz alta, aceitam e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com o artigo 215, § 5º do Código Civil. Eu, _____, Aluísio Augusto Braúna Magalhães, Escrevente Substituto, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. **Emolumentos: R\$ 942,05 + Ferc: R\$ 103,62 = R\$ 1.045,67.**

Poder Judiciário TJMA

Selo: ESCPUB031302WNZKXCKNN7VWL831

24/06/2021 10:45:20, Ato: 13.1, Parte(s): EUCLIDES COELHO DE SOUZA, IZONEL RIBEIRO DE SOUSA

Total R\$ 1.045,67 Emol R\$ 942,05 FERC R\$ 28,26 FADEP R\$ 37,68
FEMP R\$ 37,68 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de junho de 2021.

Euclides Coelho de Souza

EUCLIDES COELHO DE SOUZA

Outorgante *Souza*

Maria de Lourdes Coelho de Souza

MARIA DE LOURDES COELHO DE SOUZA

Outorgante *Souza*

Izonel Ribeiro de Sousa

IZONEL RIBEIRO DE SOUSA

Outorgado(a)

Aluísio Augusto Braúna Magalhães

ALUISIO AUGUSTO BRAÚNA MAGALHÃES

Oficial Substituto



CARTÓRIO DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA
Tabelã: Christiani Gonçalves Versiani

REGISTRO DE IMÓVEIS

Protocolo n.º 21.849 livro 1
Registrado/Averbado no livro n.º 26
Ficha/fls. 279 sob o n.º 04-1.437
Fortaleza dos Nogueiras/MA 23/06/2021

Aluísio Augusto Braúna Magalhães



PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - ESTADO DO MARANHÃO - TERMO DA COMARCA DE BALSAS
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO - CNPJ: 06.651.624/0001-55 | CNS: 03.130-2

Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Aquino

Escreventes Substitutos: Aluísio Augusto Bráúna Magalhães e Verônica Alves da Silva Magalhães

End.: Av. José Sarney, nº 531 CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA

Tel.: (99) 3531-1116-fixo / 98473-7097 (whats) / 98848-4720 | e-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, por lhe haver sido requerido e examinando os livros constantes deste Cartório (Serventia Extrajudicial), verificou constar às fls. 279 do Livro nº 2-E de Registro Geral de Imóveis deste Termo, **O INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA. Nº 1.1477 MATRÍCULA Nº 1.477. Data:** doze(12) de maio de mil novecentos e oitenta e três(1983) Um lote de terras no Bairro Área Avançada, Rua 15 de Março, Zona Urbana desta cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA, medindo de frente 10,00m(dez metros), os mesmos tantos de fundo, e 30,00m(trinta metros) de cada lado, com a área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), localizado na Quadra 04, lote 29, limitando-se lado direito com o lote 28, lado esquerdo com o lote 34, fundo com o lote 30 e a frente com a Via Pública. **PROPRIETÁRIO: JOÃO DA CRUZ NASCIMENTO**, brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira de identidade RG nº 722.639/SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob nº 528.513.383-15, residente e domiciliado nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: 4.209, fls. 66/67 do Livro nº 3-F de Transcrição das Transmissões da Comarca de Balsas/MA.** O referido é verdade e dou fé. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS(MA), 12 de maio de 1983. **O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R-01-1.477: Nos termos da carta de Aforamento extraída pelo Prefeito Municipal Miguel de Arruda Ramos, em 28 de setembro de 1982, o imóvel o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOÃO DA CRUZ NASCIMENTO**, acima qualificado, por Aforamento que lhe fora feito Pela Prefeitura Municipal desta cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA, pelo preço de Cr\$ 10.000,00(dez mil cruzeiros), não havendo condições. Dou fé. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS(MA), 12 de maio de 1982. **O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS:**

AV-02-1.477: Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito hoje a Titular deste Cartório, por João da Cruz Nascimento, já qualificado, que apresentou uma certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 12 de maio de 1983, para constar a edificação de uma casa residencial de sua propriedade, com as seguintes características: coberta de telhas comuns, madeira roliça, paredes de adobes, piso de barro batido, com 02(dois quartos), duas(02) salas, uma(01) cozinha, 01(uma) dispensa, possuindo duas(02) partes externas; 05(cinco internas) e três(03) janelas externas, pelo valor de Cr\$ 100.000,00(cem mil cruzeiros). Dou fé. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS(MA), 12 de maio de 1983. **O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R-03-1477: COMPRA E VENDA- TRANSMITENTES: JOÃO DA CRUZ NASCIMENTO e sua mulher **RAIMUNDA JOSÉ DO NASCIMENTO**, brasileiros, casados, ele lavrador e ela do lar, portadores certidão de casamento nº 79, fls. 65v, do Livro nº B04 deste Termo, ele portadora da carteira nº 722.639 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 528.513.383-15, filho de Manoel do Nascimento e Maria Ferreira da Paz, ela filha de Benedito José dos Santos e Fernanda Dias dos Santos, residentes e domiciliados no lugar Cajueiro, neste município. **ADQUIRENTE: EUCLIDES COELHO DE SOUZA**, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF/MF nº

019.614.853-70, residente e domiciliado no lugar Até Ver, neste município. **OBJETO E VALOR:** o imóvel desta matrícula avaliado em **RS 60.000,00(sessenta mil reais)**. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano lavrada neste Tabelionato em 26 de dezembro de 1986, Livro n.º 22, fls. 05 a 06v. Foi realizada no momento do registro deste ato, consulta via internet à central nacional de indisponibilidade de bens, obtendo resultado negativo em relação à indisponibilidade de bens de: JOÃO DA CRUZ NASCIMENTO, CPF/MF nº 528.513.383-15 - código de consulta HASH: 315c.bbb8.2109.9d45.4eb3.e3de.7742.8e03.f4f2.61e5 e RAIMUNDA JOSE DO NASCIMENTO, CPF/MF nº **** - código de consulta HASH: 10a4.26e2.7b17.7f61.7628.2b00.160e.2dfc.0484.825a, nos termos do provimento 39/2014 do CNJ. Foi apresentado guias pagas (quitadas) de ITBI, e Certidão Negativa de Débitos relativos Impostos Municipais emitida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em 20 de outubro de 2011; documentos estes arquivados neste Cartório. Dou fé, Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23/06/2021. Emolumentos cobrados conforme, 16,27 da tabela bem como valor piso, de mercado atual, do imóvel e suas incorporações naturais ou artificiais - Art. 79 CC/2002 - (art. 145, §2º da CF de 1988) RS 60.000,00 (sessenta mil reais). Dou fé. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 24 de junho 2021. Eu, _____, Aluisio Augusto Braúna Magalhães, Escrevente Substituto:

Poder Judiciário – TJMA

Selo: PRENOT031302RO5FPYBGPXYVWI46

24/06/2021 10:15:01, Ato: 16.1, Parte(s): EUCLIDES COELHO DE SOUZA
Total R\$ 32,22 Emol R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGAVD031302AYZETDBLO6F29M91

24/06/2021 10:17:10, Ato: 16.3, Parte(s): EUCLIDES COELHO DE SOUZA
Total R\$ 1.089,56 Emol R\$ 981,60 FERC R\$ 29,44 FADEP R\$ 39,26 FEMP
R\$ 39,26 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERTID031302YZSMTXKO4XZSW422

24/06/2021 10:08:15, Ato: 13.12.3, Parte(s): EUCLIDES COELHO DE SOUZA
Total R\$ 7,92 Emol R\$ 7,15 FERC R\$ 0,21 FADEP R\$ 0,28 FEMP R\$ 0,28
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



R-04-1477: COMPRA E VENDA- TRANSMITENTES: EUCLIDES COELHO DE SOUZA, lavrador, filho de Vicente de Souza Brito e Almerinda Coelho dos Santos, natural de Fortaleza dos Nogueiras/MA, nascido em 15/12/1945, portador da Cédula de Identidade RG n.º 027336162004-6 SESP/MA, expedida em 22/06/2017 e inscrito no CPF/MF sob n.º 019.614.853-70 e esposa **MARIA DE LOURDES COELHO DE SOUZA,** brasileiro, casada, lavradora, nascida em 10/06/1948, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 062491072017-0 SESP/MA, emitida em 22/06/2017 e inscrita no CPF/MF sob n.º 670.310.993-15, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.651/77, nos termos do assento de casamento lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza dos Nogueiras/MA, Livro n.º B04, fls. 39v, Termo 37, em 10/07/1969, residnetes e domiciliados na Fazenda Ribeirão da Mata, Zona Rural, Estreito/MA. **ADQUIRENTE: IZONEL RIBEIRO DE**

Aluisio Augusto Braúna Magalhães
Escrevente Substituto

SOUSA, brasileiro, casado, agente comunitário de Saúde, filho de FRANCISCO MACIEL DE SOUSA e MARLENE RIBEIRO DA SILVA, nascido em 22/02/1971, portador da cédula de Identidade n.º 1571230 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob n.º 424.719.903-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Março, s/n.º, Bairro Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada neste Tabelionato, Livro n.º 064, fls. 060/061v, ato n.º 4693, em 24 de junho de 2021. **OBJETO E VALOR:** o imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Foi realizada no momento do registro deste ato, consulta via internet à central nacional de indisponibilidade de bens, obtendo resultado negativo em relação à indisponibilidade de bens de: EUCLIDES COELHO DE SOUZA, CPF/MF nº 019.614.853-70 - código de consulta HASH: a83e.a583.b22e.964b.6298.1320.77b2.87f9.606d.b086 e MARIA DE LOURDES COELHO DE SOUZA, CPF/MF nº 670.310.993-15 - código de consulta HASH: eb6a.3274.019c.e1aa.e93e.3b62.8b7e.a01e.126.d82e, nos termos do provimento 39/2014 do CNJ. Foi apresentado guias pagas (quitadas) de ITBI, e Certidão Negativa de Débitos relativos Impostos Municipais emitida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, em 23 de junho de 2021; documentos estes arquivados neste Cartório. **Dou fé.** Fortaleza dos Nogueiras-MA, 25/06/2021. Eu, Aluisio Augusto Braúna Magalhães, Escrevente Substituto. Emolumentos cobrados conforme tabela bem como valor piso, de merendo atual, do imóvel e suas incorporações naturais ou artificiais - Art. 7º CC/2002 - (art. 145, §2º da CF de 1988) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PRENOT031302BHHX352E8KRQMO89

28/06/2021 09:22:35, Ato: 16.1, Parte(s): EUCLIDES COELHO DE SOUZA,
IZONEL RIBEIRO DE SOUZA
Total R\$ 32,22 Emol R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA

Selo: REGAVD031302S811L2TNLAROP17

28/06/2021 09:25:07, Ato: 16.3, Parte(s): EUCLIDES COELHO DE SOUZA,
IZONEL RIBEIRO DE SOUZA
Total R\$ 1.089,56 Emol R\$ 981,60 FERC R\$ 29,44 FADEP R\$ 39,26 FEMP
R\$ 39,26 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA

Selo: ARQUIV0313029RMGHCKA4R4M2K14

28/06/2021 09:26:10, Ato: 16.39, Parte(s): IZONEL RIBEIRO DE SOUSA
Total R\$ 102,40 Emol R\$ 92,60 FERC R\$ 2,60 FADEP R\$ 3,60 FEMP R\$
3,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Expedida a presente certidão aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021. Eu, _____, Escrevente Substituto, a fiz digitar, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Aluisio Augusto Braúna Magalhães, Escrevente Substituto a digitei e assino em público e raso. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/MA.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de junho de 2021.



ALUISIO AUGUSTO BRAUNA MAGALHÃES
Escrevente Substituto

Aluisio Augusto Brauna Magalhães
Escrevente Substituto

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT031302VYYZVCK4D38N3W15

28/06/2021 09:33:45, Ato: 16.24.4, Parte(s): IZONEL RIBEIRO DE SOUSA
Total R\$ 75,68 Emol R\$ 68,20 FERC R\$ 2,04 FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERELE03130203NHB3KAUDKOLW36

28/06/2021 09:34:48, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): IZONEL RIBEIRO DE SOUSA
Total R\$ 15,08 Emol R\$ 13,60 FERC R\$ 0,40 FADEP R\$ 0,54 FEMP R\$ 0,54
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Aluisio Augusto Brauna Magalhães
Escrevente Substituto



Poder Judiciário – TJMA

Selo: PRENOT031302BHHX352E8KRQMO8928/06/2021 09:22:35, Ato: 16.1, Parte(s): EUCLIDES COELHO
DE SOUZA, IZONEL RIBEIRO DE SOUZATotal R\$ 32,22 Emol R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16
FEMP R\$ 1,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGAVD031302S811L2TNLAROP11728/06/2021 09:25:07, Ato: 16.3, Parte(s): EUCLIDES COELHO
DE SOUZA, IZONEL RIBEIRO DE SOUSATotal R\$ 1.089,56 Emol R\$ 981,60 FERC R\$ 29,44 FADEP R\$
39,26 FEMP R\$ 39,26 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA

Selo: ARQUIV0313029RMGHCKA4R4M2K1428/06/2021 09:26:10, Ato: 16.39, Parte(s): IZONEL RIBEIRO DE
SOUSATotal R\$ 102,40 Emol R\$ 92,60 FERC R\$ 2,60 FADEP R\$ 3,60
FEMP R\$ 3,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>Aluísio Augusto Brito Vasconcelos
Escritor Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA OCIAL DE NATURALIDADE
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **IZONEL RIBEIRO DE SOUSA**

RELACION
FRANCISCO MACIEL DE SOUSA E MARLENE
RIBEIRO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 22/02/1973 CRIÇÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH 1.00
NATURALIDADE FORT. DOS NOGUEIRAS - MA
OBSERVAÇÃO

Sergio Ribeiro de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 42471990304 DRE P-007 VIA-01
REGISTRO GERAL 076746652022-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2022

REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0002648 FLS. 005 LIV. 00019 FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS MA OF UMC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF
022088271104/105/0010 8837/00006/MA

RIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR 127553
CNS 702000719085990

MA1827389990 FAIRÓ SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Classificação: Residencial Pieno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
IZONEL RIBEIRO DE SOUSA INSTALAÇÃO: 10822904 CPF: ***.719.90-**-** R. 15 MARCO, 29, CEP: 65805-000 AREA AVANÇADA - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Parceiro de Negócio 10822904		Conta Contrato 10822904
Conta Mês 01/2025	Vencimento 17/01/2025	Total a Pagar R\$ 248,37

Data das Leituras	Leitura Anterior 05/12/2024	Leitura Atual 03/01/2025	Nº de Dias 29	Próxima Leitura 03/02/2025
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL Nº 106311007 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 06/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
2125010627279300018466001063110071031537625
Protocolo de autorização: 3212500000194621 -
06/01/2025 às 09:54:19

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• *A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2024, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.:
Verde: 06/12 - 03/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$ com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)				
Consumo (kWh)	230	0,939130	0,710810	5,00	47,52	216,00				
ITEN INCEIROS							Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Cip-I b Pref Munic							ICMS	216,00	22,0000	47,52
Multa							PIS	168,48	0,5290	0,89
Correção Monetária							COFINS	168,48	2,4384	4,11
Juros										

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12031145510	Consumo	ATIVO TOTAL	13.004	13.234	1,00	230 kWh

Reservado ao Fisco		
A2CA.5D97.B901.CF67.D315.39BA.A433.8DBA		

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	08/01/2025	

RE O DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 h
@equatorialma @equatorialma @equatorialma

Ouvindoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Download on the App Store
GET IT ON Google play